



European Union Network for
the Implementation and Enforcement
of Environmental Law

IED Implementation

Expert Team: Industry & Air



European Union Network for
the Implementation and Enforcement
of Environmental Law

Sumário

- O contexto;
- Os produtos e resultados práticos do projeto;
- O que se pretende fazer em 2018
- As fontes de informação



European Union Network for
the Implementation and Enforcement
of Environmental Law

A Diretiva das Emissões Industriais (DEI), transposta pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto tem como objetivo:

- Garantia de um elevado nível de proteção do ambiente;
- Melhoria da qualidade ambiental.

Congregando numa única Diretiva vários regimes jurídicos.

- Prevenção e Controlo Integrados da Poluição;
- Limitação das emissões para a atmosfera de poluentes de grandes instalações de combustão;
- Incineração e co-incineração de resíduos;
- Limitação das emissões de COVs;
- Condição de licenciamento da indústria de dióxido de titânio.



European Union Network for
the Implementation and Enforcement
of Environmental Law

Tendo em vista garantir a **homogeneidade da aplicação dos requisitos da DEI** nos Países aderentes à *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law* (IMPEL) constituiu 5 grupos de trabalho:

- **Industry and air (I&A);**
- Waste and TFS;
- Water and land;
- Nature protection;
- Cross-cutting tools and approaches;

GRUPO I&A

Principais áreas de trabalho:

- Acidentes industriais;
- Emissões industriais;
- Análise de risco.

O quadro normativo de referência:

- Diretiva das Emissões Industriais (Diretiva 2010/75/UE);
- Diretiva Seveso (Diretiva 2012/18/UE);
- Diretiva qualidade do ar ambiente (Diretiva 2008/50/CE).

Os principais projetos existentes neste grupo de trabalho:

- Supporting IED Implementation (ongoing);
- Seminar series on “*Lessons learnt from industrial accidents*” (ongoing);
- Onshore Oil and Gas Regulation (ongoing);
- IED Baseline Report (completed);
- Experience of Derogations from IED BAT-AEL’s (completed);

Foram realizadas 3 reuniões no ano de 2017:

- Milão – 22 a 24 de março;
- Liubliana – 21 a 23 de junho;
- Lisboa – 25 a 29 de setembro.

Estas reuniões estão divididas em 2 grandes momentos:

- Realização de inspeções conjuntas;
- Grupos de trabalhos tendo em vista desenvolver contributos para o Guia de Implementação da IED.

Entre 31 de maio e 1 de junho decorreu o seminário “*Lessons learnt from industrial accidents*”

22 a 24 de março de 2017 – Milão

Realização de uma inspeção conjunta a um operador da cat. 1.1 (gás natural com dois motores de combustão e potência de 760 Mwe);

Áreas temáticas associadas aos grupos de trabalho:

- Definições;
- Ferramentas de inspeção;
- Inspeções conjuntas;
- Aspectos transversais do licenciamento ambiental;
- As Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) associadas às águas residuais industriais;
- Critérios mínimos da análise de risco;
- Para além das MTD;
- Derrogações;

Liubliana – 21 a 23 de junho

Realização de uma inspeção conjunta a um operador da Cat. 2.5 b) (fundição de alumínio);

Áreas temáticas associadas aos grupos de trabalho:

- Ferramentas de inspeção;
- Inspeções conjuntas;
- Aspectos transversais do licenciamento ambiental;
- As Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) associadas às águas residuais industriais;
- Para além das MTD.

Lisboa – 25 a 29 de setembro

Realização de inspeções conjuntas a 3 operadores inseridos na cat. 4.1 h (química);
cat. 6.6 b (rações); e cat. 6.4 b ii) (suinicultura).

Áreas temáticas associadas aos grupos de trabalho:

- Definições;
- Estratégias no âmbito do licenciamento;
- Prioridades no âmbito do licenciamento;
- Procedimentos de emissão da licença ambiental;
- Inspeções conjuntas;
- Eco inovação;
- Condições anormais de exploração;
- Avaliação e feedback no âmbito da emissão da LA.

O que se pretende fazer em 2018

Serão apresentados à Assembleia Geral da IMPEL dois projetos:

Supporting IED Implementation 2018 – Realização de inspeções conjuntas e desenvolvimento de boas praticas relativamente aos seguintes tópicos:

- Implementação de novas BREF;
- A alteração substancial da instalação;
- Participação pública;
- Valores limite de emissão;
- Inspeções ambientais não rotineiras;
- Aplicação de MTD 4 anos após a sua publicação;
- Licenciamento ambiental integrado;
- Regime de taxas.

Onshore Oil and Gas Regulation 2018 – Boas praticas no âmbito da regulação, exploração e produção de petróleo e gás.



European Union Network for
the Implementation and Enforcement
of Environmental Law

As fontes de dados

<https://www.impel.eu>

<https://www.igamaot.gov.pt>

<https://www.fms.nrw.de/lip/authenticate.do;jsessionid=3FBEA2CB77>





European Union Network for
the Implementation and Enforcement
of Environmental Law

Obrigado